

**PORTARIA GP Nº 102/2023**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 29 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NATÁLIA CARLA BARROS DE ARAÚJO, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Odontóloga – Bucomaxilofacial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2026 e com validade até 26 de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**